A governança que a MAS espera

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A PSN02 se encerra com as exigências que fazem funcionar tudo o que vem antes: políticas, procedimentos e controles internos aprovados pela alta administração, uma área de compliance com recursos e independência adequados, uma função de auditoria que testa o programa, verificação prévia dos empregados e treinamento contínuo.[1] A notice atribui responsabilidade expressamente ao conselho e à alta administração. A abordagem de supervisão da MAS trata uma falha de controle primeiro como falha de governança e só depois como falha técnica. Por isso, suas medidas de fiscalização quase sempre apontam a supervisão exercida pelo conselho ou pela administração juntamente com a violação específica.

O modelo de governança que a MAS espera é o que ela aplica aos bancos, dimensionado para a empresa. Há três linhas de defesa. A área de negócios é dona do risco e executa os primeiros controles. A área de compliance define a política, monitora e reporta. A auditoria interna testa ambas. Um conselho ou comitê do conselho recebe relatórios periódicos sobre matérias de AML/CFT, aprova a avaliação de risco e as políticas pelo menos uma vez por ano e registra suas discussões em ata. Um compliance officer tem acesso direto ao conselho e autoridade para interromper uma operação ou um relacionamento. Uma start-up de DPT com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

trinta empregados não consegue reproduzir a estrutura de um banco, e a MAS não espera que o faça. Espera, sim, que as funções existam, que sejam separadas onde a separação for possível e documentadas onde não for.

Notas

1. MAS Notice PSN02, par. 16 (políticas internas, compliance, auditoria e treinamento), que exige do licenciado o desenvolvimento e a implementação de políticas internas adequadas aprovadas pela alta administração, a nomeação de um compliance officer em nível de gestão, a manutenção de uma função de auditoria independente e a realização de verificação prévia e treinamento dos empregados. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com